Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2026

TSE mantém cassação de mandato de vereador condenado por associação criminosa e tráfico de armas

Tribunal Superior Eleitoral confirma perda de mandato de político de Mato Grosso envolvido em atividades criminosas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ratificou a decisão que resultou na cassação do mandato do vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP), representante de Água Boa no estado de Mato Grosso. O julgamento ocorreu na terça-feira (24), seguindo orientação do Ministério Público Eleitoral. O político havia recebido condenação judicial em 2024 pelos crimes de associação com grupos criminosos e comercialização clandestina de armamento.

Conforme argumentação apresentada pelo órgão ministerial, a condenação estabelece vínculos comprovados entre o vereador e organizações criminosas equipadas. Essa situação o tornava inelegível para disputar as eleições de 2024, período em que foi eleito para o cargo. A Carta Magna brasileira, em seu artigo 17, veda expressamente o aproveitamento de estruturas paramilitares ou equivalentes nas disputas eleitorais.

Em manifestação enviada à corte eleitoral, Alexandre Espinosa, vice-procurador-geral eleitoral, recordou que o TSE historicamente cancela registros de aspirantes a cargos públicos com ligações comprovadas ao crime organizado. Essa prática ocorre independentemente da existência de sentença condenatória formal ou de seu trânsito em julgado – situação na qual não existem mais recursos possíveis.

Sebastião Sérgio dos Reis de Paula foi condenado em primeira grau pelos delitos mencionados mesmo antes de formalizar sua candidatura junto ao sistema eleitoral em 2024. Posteriormente, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso confirmou a sentença inicial, impondo pena de 11 anos e quatro meses de cadeia pelos crimes reiterados – praticados em mais de sete ocasiões distintas.